



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC Nº 61, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE E EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o Procedimento Administrativo 1.10.000.000375/2015-62, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados no Memorando nº 13/2015/CTIC, que relata o desaparecimento de celulares de responsabilidade da Procuradoria da República no Acre.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores SAULO AFONSO CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula 6173, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; UDISON COELHO LIMA, matrícula 17567, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; e JOÃO JOAQUIM DE LIMA NETO, matrícula 19790, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos, e, ao segundo, a substituição nos impedimentos do titular.

Art. 3º. Tornar sem efeito a Portaria PR/AC nº 51, de 25 de junho de 2015, publicada no DMPF-e, Caderno Administrativo, de 06 de julho de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI